



**INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**

**CONCURSO PÚBLICO**

**INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**

**EDITAL Nº 001/2016**

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2007 de 17/10/2007, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **IZIDORO CARLOS ASSMANN, RG: 108483792-PR**, para o Cargo **49\_D\_18 - PESQUISADOR/CLASSE B/ MELHORAMENTO E GENÉTICA VEGETAL**, classificado no Concurso Público para o provimento de 67 (sessenta e sete) vagas nos cargos de Pesquisador e de Agente de Ciência e Tecnologia, conforme autorização governamental exarada no protocolo nº 8.945.006-3 de 02/03/2006, para realizar a **Avaliação Médica**.

**avaliações:** **A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames e**

**Exames Laboratoriais**

Hemograma completo

Glicemia

**Exame de Imagem**

Raio X de Tórax - Pa

**Avaliação com especialista**

Avaliação Oftalmológica

Avaliação Otorrinolaringológica

**Avaliação Clínica**

A Avaliação Médica ocorrerá na cidade-pólo em que o candidato realizou a Prova Objetiva.

O candidato deverá apresentar-se no dia **20 de junho de 2016, na Integral Life**, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96 – Conj. 111 – Centro – Curitiba-PR, Fone: (41) 3076-8881, munido do comprovante original de identificação, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelo candidato com vistas à realização dos exames e das Avaliações, preenchimento de Ficha de Informações Médicas, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre os exames.

O agendamento da Avaliação Clínica poderá ser realizado através do e-mail: [atendimento@integrallife.com.br](mailto:atendimento@integrallife.com.br) Att: Camila.

O envelope contendo as informações sobre os exames e as avaliações, poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário da UNIMED.

O candidato, de posse do envelope e solicitações de exames, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização para os exames e avaliação com especialistas, bem como o endereço do local onde será realizada a Avaliação Clínica.

Os exames laboratoriais e de imagem serão realizados na cidade de Curitiba, nos períodos a seguir especificados:



**PERÍODO EXAME / AVALIAÇÃO**

20/06/2016 a 30/06/2016	Realização dos Exames laboratoriais e de imagem
01/07/2016 a 08/07/2016	Realização das Avaliações (otorrinolaringológica e oftalmológica)
11/07/2016	Realização da Avaliação Clínica (ASO)

O candidato deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e as avaliações com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas dos Exames laboratoriais, de imagem e avaliação com especialistas.

O não comparecimento no período marcado para os Exames e/ou Avaliações, inclusive nos dias estipulados para a retirada do envelope, importará a sua eliminação do Concurso.

Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n° 01/2007.

O candidato que, em quaisquer exames (laboratoriais, de imagem, avaliação com especialistas e avaliação clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

Por ocasião de nova avaliação de candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

A avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e de imagem, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, a sua eliminação automática do Concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL e pelo Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR.

Londrina, 10 de junho de 2016

  
Adelar Antonio Motter  
Diretor de Gestão de Pessoas